Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI...../2019.

DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

Art. 1º – Fica denominada Escadaria Pública **Paulo Espilaris** que, inicia-se na Rua Sebastião Souza Simões e termina na rua Clara Malfacini Mucelini - Sequencial 4533, bairro Jardim Itapemirim.

Art. 2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada s as disposições em contrário.

Sala das sessões, 27 de Agosto de 2019.

SÍLVIO COELHO NETO
Vereador – PRP

PAULO SÉRGIO DE ALMEIDA
Vereador – PRP

JUSTIFICATIVA

Apresentamos aos nobres pares desta Casa de Leis o nome do Sr. Paulo Espilares, cidadão Cachoeirense que era amado pela família e pela comunidade. Considerando a amizade que o mesmo sempre teve na comunidade, fica nossa indicação desta denominação. O mesmo veio da Itália e se instalou em nosso município e aqui adquiriu sua família com vários filhos e netos. Sempre contribuiu como cidadão em nossa terra para o progresso de nosso município.

Na certeza de contar com apoio dos nobres pares, antecipamos nossos agradecimentos.

SÍLVIO COELHO NETO
Vereador – PRP

PAULO SÉRGIO DE ALMEIDA
Vereador – PRP

Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM — ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REG. CIVIL E TABELIONATO
RUTH MARIA MELLO C. GOMES
Oficial e Titular em Exercício
AMILTON SILVA PEDROTI
Rua 25 de Março, 136
Cachoeiro de Itapemirim - ES

CERTIDÃO DE ÓBITO

RUTH MARIA MELLO CARVALHO GOMES
Oficial do Registro Civil em exercício

RUTH MARIA MELLO CARVALHO GOMES, Oficial em exercício do Cartório do 1º Ofício de Registro Civil da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei, etc.

CERTIFICA que às fls. 152 verso - do livro nº C-29 - de Registro de Óbitos consta o assento de nº 25.632 - de " Paulo Espilaris " falecido aos 16 de setembro - de 2005 às 15 hs. e 00 - m., em a Santa Casa, nesta cidade do sexo masculino, profissão aposentado natural deste Estado domiciliado e residente nesta cidade com setenta e sete anos de idade, estado civil viuvo de Messias Garcia Espilaris filho de Manoel Espilaris e de Dª Enedina Santiago

Foi declarante Elias Espilaris sendo o atestado de óbito firmado por Dr. Sergio Damião Sant'Anna Moraes que deu como causa da morte Embolia pulmonar - Arritimia cardiaca - Insuficiencia renal cronica - Insuficiencia cardiaca. O sepultamento foi feito no cemitério de Cachoeiro Cemiterio Parque, nesta cidade

Observações: Deixa bens a inventariar e os filhos: Elias, Isaltino, Josiel, Eronete, Malta, Ruth, Ana, Nilda, Marlene, Robson, todos maiores e Abel, falecido. Não deixou testamento. Era eleitor.

O referido é verdade e dá fé e ao mesmo livro de Registro Civil me reporto em poder o cartório e dou fé.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de setembro - de 2005

Oficial em exercício

Maria Aparecida Medina
Escrevente

Rua 25 de Março, 136
Cachoeiro de Itapemirim

Fones: (28) 3522-0139
Estado do Espírito Santo